

DESCONTO CONTA DE ÁGUA E LUZ

Ação integrada do Governo de Minas, Copasa, Cemig e Servas, visando promover o fortalecimento das OSCs de assistência social, educação e segurança pública, por meio de concessão de subvenção e incentivo ao apadrinhamento nas contas de água e luz.

Quem Pode Ser Beneficiado

Entidades de assistência social, educação e ou segurança pública, que:

- Estejam localizadas em municípios mineiros da área da concessão da COPASA e CEMIG.
- Estejam devidamente registradas no CAGEC.
- Ofereçam atendimento nas seguintes áreas e modalidades:
 - Assistência Social:
Abrigo, Acolhimento Institucional de Idosos, Casa Lar, Casa de Passagem, Albergues Residência Inclusiva, República, Instituição para Atendimento à Pessoa com deficiência.
 - Educação: Creche
 - Segurança Pública: OSC em Álcool, Tabaco e outras Drogas.
- Estejam adimplentes junto a COPASA e CEMIG e possuam ligação de água e energia que atendam exclusivamente à unidade de assistência social, educação e ou segurança pública.

Como Obter a subvenção

Entregar os documentos abaixo em uma das agências de atendimento da COPASA MG e CEMIG.

- 1- **Certificação para concessão de desconto**, da área da Assistência Social, Educação ou Segurança Pública, conforme área de atuação da OSC, apresentando à COPASA os seguintes documentos conforme área de atuação da instituição:

Certificação no âmbito da Assistência Social:

- a- Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), comprovando a regularidade da inscrição;
- b- Relatório do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), com status de concluído, no link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>

Certificação no âmbito da Educação:

- a- Autorização de Funcionamento expedida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por meio das Superintendências Regionais ou Secretarias Municipais de Educação.

Certificação no âmbito da Segurança Pública:

- a- Registro Cadastral da OSC – RECAD emitido pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas.

- 2- **Termo de Adesão ao Programa de Subvenção e Apadrinhamento** obtido no link <http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/a-copasa/responsabilidade-social/subvencao-doacoes/programa-de-subvencao>
- 3- **Certidão Negativa de Encargos e Tributos Municipal, Estadual e Federal;**
- 4- **Ata de Eleição da Atual Diretoria;**
- 5- **Cópia da conta da COPASA e CEMIG.**

Os documentos apresentados para concessão ou renovação da Subvenção terão validade de um ano.

Informações: Diretora de Credenciamento e Apoio às entidades Sócias assistenciais - (31) 3916.7855, (31) 3916.8256, (31) 3916.8248, (31) 3916.8249, (31) 3916.8253, (31) 3916.8251 e (31) 3916.8252.